



**EDITAL Nº 21/2023-FACEPE**  
**ADENDO Nº 02**  
**APOIO ÀS REDES DE INOVAÇÃO DE PERNAMBUCO**

O Governo de Pernambuco, por intermédio da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI-PE), em parceria com a Agência de Empreendedorismo de Pernambuco (AGE), vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo (SEDEPE), torna público o presente adendo ao Edital nº 21/2023-FACEPE – Apoio às Redes de Inovação de Pernambuco.

**1 AJUSTE**

**1.1 O item 5.1.1 do referido Edital passa a contar com a seguinte redação, particularmente na primeira linha da tabela:**

Limite para submissão (Sistema AgilFAP)	29/01/2024 (até 23h59, horário de Brasília)
Divulgação da análise de enquadramento (página eletrônica da FACEPE)	A partir de 31/01/2024
Prazo recursal da análise de enquadramento	Até 05 (cinco) dias úteis
Resultado preliminar	A partir de 19/02/2024
Prazo recursal do resultado preliminar	Até 05 (cinco) dias corridos
Resultado final	A partir de 01/03/2024
Contratação dos projetos aprovados	A partir de 11/03/2024

Recife, 12 de janeiro de 2024.

**Maria Fernanda Pimentel Avelar**  
Diretora Presidente

**Helen Jamil Khoury**  
Diretora Científica

**Leonardo Ferraz Xavier**  
Diretor de Inovação